



Desafio National Geographic - 2010

REGULAMENTO 2010

1. Do CONCURSO

1.1. O concurso cultural "**Desafio National Geographic 2010**", doravante denominado simplesmente **CONCURSO**, tem caráter exclusivamente educativo. De acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 5.768/71 e no art. 30 do Decreto nº. 70.951/72, a participação é voluntária e gratuita.

1.2. O CONCURSO não envolve qualquer modalidade de sorteio ou pagamento nem é vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

1.3. O CONCURSO será realizado pela Editora Abril S.A., doravante denominada simplesmente **REALIZADORA**, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, bairro Pinheiros, CEP 05425-902, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.183.757/0004-36.

2. Quem pode participar

2.1. Professores e alunos residentes e domiciliados no Brasil que estejam regularmente matriculados no 8º (oitavo) e 9º (nono) ano (antigas sétima e oitava séries) do Ensino Fundamental e na 1ª (primeira) série do Ensino Médio, por meio de inscrição prévia da instituição de ensino.

2.2. Os estudantes devem estar regularmente matriculados:

a) em escola regular municipal, estadual, federal, particular ou Sistema S do Brasil, no 8º ano (sétima série) e 9º ano (oitava série) do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio, sem limite de idade;

b) em classes de Educação de Jovens e Adultos (EJA) equivalentes ao 8º ano (sétima série) e 9º ano (oitava série) do Ensino Fundamental e à 1ª série do Ensino Médio, sem limite de idade;

c) em classes de aceleração equivalentes ao 8º ano (sétima série) e a 9º ano (oitava série) do Ensino Fundamental e à 1ª série do Ensino Médio, que atendam alunos com defasagem de idade-série, previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dentro da modalidade de ensino regular.

2.3. Não poderão participar das provas estudantes que estavam matriculados na época da inscrição de sua escola, mas que dela vieram a se desligar seja por conclusão de curso, por transferência ou por quaisquer outros motivos.

2.4. A escola que tiver, dentre os classificados na Fase Local (Primeira Fase), um aluno que será transferido para outra escola (municipal, estadual, federal ou privada) na ocasião das provas da Fase Regional (Segunda Fase), deverá comunicar o Comitê Gestor a transferência do(a) estudante. Ele(a) será incluído(a) na listagem de classificados de sua nova escola, desde que esta esteja inscrita no Desafio.

2.5. Estão excluídos os filhos de funcionários e colaboradores da REALIZADORA, bem como filhos de quaisquer pessoas ligadas ao Comitê Gestor e à organização do CONCURSO.

2.6. Estão excluídos os filhos de funcionários e colaboradores que estejam diretamente envolvidos em qualquer aspecto deste CONCURSO e que integrem as empresas patrocinadoras, apoiadoras e fornecedoras de serviços, indicadas nas páginas de divulgação, tais como: Caixa Econômica Federal, Claro, Undime, Consed, Fundação Victor Civita, Nova Escola, Editora Ática e Editora Scipione.

3. Dos objetivos

3.1. O CONCURSO é realizado pela REALIZADORA com os objetivos de:

a) Estimular jovens estudantes, com seus núcleos familiares e escolares, a conhecer melhor o espaço, o país e o mundo onde vivem;

b) Disseminar a cultura de viagem como experiência para ampliar o conhecimento do Brasil e do mundo;

c) Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino da disciplina de Geografia e áreas afins;

d) Propiciar o enriquecimento do trabalho de professores em escolas públicas e particulares, contribuindo para sua valorização profissional;

e) Incentivar estudantes e educadores a avaliarem as relações sociedade-natureza sob uma perspectiva crítica, ética, solidária e sustentável.



Desafio National Geographic - 2010

4. Da organização

4.1. O CONCURSO será coordenado por um Comitê Gestor, indicado pela REALIZADORA, composto por tantos membros sejam necessários para a realização de suas etapas.

4.2. O Comitê Gestor do CONCURSO será responsável por:

- selecionar os profissionais da Comissão Pedagógica para a elaboração das provas;
- coordenar a correção das provas;
- definir o calendário de provas e outras datas do cronograma de participação;
- prezar pela clareza de informações aos interessados no CONCURSO;
- solucionar quaisquer impasses que não estejam previstos neste Regulamento.

4.3. Todas as informações referentes ao andamento do CONCURSO bem como informes sobre procedimentos sobre a realização de provas, inscrições, calendário, dicas de estudo, matriz de referência, certificados de participação, entre outros, serão divulgados no site oficial do CONCURSO:

www.viagemdoconhecimento.com.br

4.4. O Comitê Gestor não se compromete a enviar e-mails para escolas ou educadores sobre todas as etapas do CONCURSO. É importante que os professores acessem o site oficial do CONCURSO frequentemente e acompanhem as informações publicadas para se atualizarem sobre as suas etapas.

5. Das provas

5.1. O CONCURSO será dividido em três fases: Fase Local (Primeira Prova), Fase Regional (Segunda Prova) e Fase Final (Terceira Prova), a ser realizada na cidade de São Paulo ou em outra cidade brasileira indicada pelo Comitê Gestor com participação de representantes de todas as regiões do país.

5.2. Em cada uma das fases será aplicada uma única versão da prova para os estudantes dos três anos letivos aptos a participar do CONCURSO, segundo item 2 deste Regulamento.

5.3. As provas poderão conter questões fechadas de múltipla escolha e produção de escrita sobre temas, conceitos, processos e habilidades específicas associadas ao universo dos conhecimentos geográficos, históricos e da cultura de viagem, apoiadas nos pressupostos da **Matriz de Referências** divulgadas no site www.viagemdoconhecimento.com.br a partir de **5 de Fevereiro de 2010** (sexta-feira).

5.4. Os itens previstos na composição de cada prova são:

- Fase Local: 25 testes de múltipla escolha;
- Fase Regional: 20 testes de múltipla escolha e 1 questão dissertativa;
- Fase Final: 15 testes de múltipla escolha e 1 questão dissertativa após trabalho de campo.

5.5. A elaboração e eventuais mudanças no conteúdo previsto das provas ficará sob responsabilidade da Comissão Pedagógica coordenada pelo Comitê Gestor.

5.6. Os critérios de correção das provas e classificação dos estudantes da Fase Local para a Fase Regional serão divulgadas pelo Comitê Gestor às escolas participantes, responsáveis pela correção dos gabaritos nessa fase.

5.7. Os critérios de correção das provas e classificação dos estudantes da Fase Regional serão divulgados pelo Comitê Gestor, que coordenará a Banca de Correção dos gabaritos e questões abertas enviadas pelas escolas participantes, para então divulgar os 20 estudantes finalistas de todas as regiões do país que participarão da Fase Final.

6. Da Fase Local (Primeira Prova)

6.1. As escolas que desejarem participar do CONCURSO devem se inscrever pelo site www.viagemdoconhecimento.com.br entre os dias **5 de fevereiro e 1º de junho de 2010**. Só serão aceitas inscrições realizadas dentro da data-limite fixada pelo calendário oficial do CONCURSO. Não serão aceitas inscrições enviadas por mensagens eletrônicas (e-mail), fax ou meio postal.

6.2. Cada escola deverá preencher todos os dados corretamente, e indicar as séries de sua unidade escolar que irão participar do CONCURSO. O Comitê Gestor entende como responsáveis pela inscrição da escola: diretores, coordenadores pedagógicos e professores regularmente contratados pelas instituições de ensino.



Desafio National Geographic - 2010

6.3. Este cadastro dará acesso à **Área Restrita** do site que disponibilizará as instruções de participação do CONCURSO, com limite de um e-mail (login) por escola. Caso o mesmo professor integrar mais de uma instituição de ensino, deverá utilizar outro e-mail (login) para cada escola.

6.4. Não há inscrição individual por aluno. As inscrições também não podem ser feitas por alunos.

6.5. O Comitê Gestor convida as escolas participantes a colaborarem para o êxito do CONCURSO em âmbito nacional. Entre outras atividades, ela deverá:

a) obrigatoriamente reproduzir a prova correspondente à Fase Local para os alunos participantes;

b) incluir em seu calendário a data de prova da Fase Local para que não haja coincidência com as atividades regulares do ano letivo;

c) divulgar as atividades do CONCURSO e organizar a infra-estrutura para a realização da prova;

d) envolver coordenadores pedagógicos, professores e alunos nas atividades do CONCURSO.

6.6. A **Fase Local (Primeira Prova) acontecerá no dia 9 de junho de 2010** (quarta-feira) e será realizada na própria escola participante, que terá a responsabilidade de fazer o download do arquivo da prova no site www.viagemdoconhecimento.com.br a partir do dia **2 de junho de 2010** (quarta-feira), reproduzi-la e aplicá-la a seus estudantes.

6.7. Os nomes dos estudantes participantes da Fase Local não precisam estar previamente inscritos no CONCURSO. Não há restrição quanto ao número mínimo ou máximo de alunos participantes por escola.

6.8. A escola pode aplicar a prova durante o horário de aula ou em outro horário que julgar mais apropriado. Ela pode aplicar a prova a qualquer uma das séries envolvidas no CONCURSO.

6.9. Os aplicadores da prova deverão manter o sigilo, seguir as instruções, prazos e princípios éticos divulgados pelo Comitê Gestor.

6.10. A prova deverá ser realizada nas dependências da própria escola. Para isso, o professor responsável deverá providenciar a reserva antecipada de uma sala adequada junto à direção da escola, tomando precaução para que não haja superposição com outro evento.

6.11. Durante a aplicação da prova o estudante só poderá usar lápis, lapiseira, borracha, caneta e régua. As respostas deverão ser anotadas no gabarito com caneta. Outras anotações não serão aceitas. O gabarito não poderá ser rasurado em hipótese alguma. Não serão permitidos o uso de calculadora e outros dispositivos eletrônicos nem o empréstimo de qualquer material durante a realização da prova.

6.12. O estudante não poderá se retirar do recinto da prova antes de decorrida uma hora de seu início.

6.13. O Comitê Gestor divulgará o **gabarito** das respostas da Fase Local no dia **11 de junho de 2010** no site oficial do CONCURSO.

6.14. As provas da Fase Local devem ser corrigidas pelos professores das próprias escolas, seguindo instruções e gabaritos divulgados pelo Comitê Gestor do CONCURSO.

6.15. O Comitê Gestor não divulgará rankings de classificação por escola, município, estado ou região.

7. Da Fase Regional (Segunda Prova) – Inscrições

7.1. Entre os dias **12 e 18 de junho de 2010** cada escola deverá fazer a correção de todas as provas e inscrever seus alunos para a Fase Regional.

7.2. Cada instituição escolar poderá inscrever para a Fase Regional (Segunda Prova) um número correspondente a **5% do total** de alunos que realizaram a Fase Local (Primeira Prova).

7.3. Caberá ao representante da escola indicar os estudantes em uma ficha virtual que será disponibilizada na Área Restrita do site e escolher a sede regional onde os estudantes farão a Fase Regional (Segunda Prova). A inscrição para a Fase Regional só será válida se feita dentro do prazo estipulado pelo Calendário oficial do CONCURSO divulgado no site www.viagemdoconhecimento.com.br

7.4. Não serão classificados alunos com nota 0 (zero) – mesmo quando os 5% (cinco por cento) de vagas para a Segunda Fase não forem inteiramente preenchidos.

7.5. Ao acessar o site, o representante da escola deverá preencher correta e completamente a ficha eletrônica de participação, complementando as informações do ato de inscrição (item 6.1) com os dados dos estudantes aptos a participarem da Fase Regional.



Desafio National Geographic - 2010

7.6. Ainda nesta mesma ficha de participação haverá um espaço para a escola indicar o nome do professor responsável pela preparação do aluno. Se o estudante for classificado para a Fase Final, este professor também será convidado a vir para São Paulo e participar da Fase Final do CONCURSO.

7.7. Os locais de realização das provas da Fase Regional (designados “Escolas-Sedes Regionais”) serão divulgados em tempo hábil no site pelo Comitê Gestor do CONCURSO.

7.8. A escola deverá manter até 31 de dezembro de 2010 o cartão de respostas (gabarito) da prova da Fase Local (Primeira Prova) de todos os alunos participantes da Fase Regional, que deverão ser enviados ao Comitê Gestor caso sejam solicitados. Os alunos cujos cartões solicitados não chegarem ao Comitê Gestor no prazo solicitado serão desclassificados do CONCURSO.

7.9. A REALIZADORA não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pela escola participante no ato da inscrição de seus estudantes ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a participação dos estudantes nas fases posteriores do CONCURSO.

8. Da Fase Regional (Segunda Prova) – Prova

8.1. Esta fase será realizada no dia **21 de agosto de 2010** (sábado) em escolas ou instituições localizadas em várias sedes regionais distribuídas pelo território brasileiro indicadas pelo Comitê Gestor.

8.2. As despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos estudantes que participarão da Fase Regional ficarão sob total responsabilidade de seus pais ou responsáveis. A REALIZADORA não tem qualquer responsabilidade e/ou obrigação de transportar, hospedar ou alimentar os alunos que participarão desta fase.

8.3. Durante a aplicação da prova, o estudante só poderá usar lápis, lapiseira, borracha, caneta e régua. As respostas deverão ser anotadas no gabarito com caneta. Outras anotações não serão aceitas. O gabarito não poderá ser rasurado em hipótese alguma. Não serão permitidos o uso de calculadora e outros dispositivos eletrônicos nem o empréstimo de qualquer material durante a realização da prova.

8.4. O estudante não poderá se retirar do recinto da prova antes de decorrida uma hora de seu início.

8.5. O gabarito da prova da Fase Regional será divulgado no site www.viagemdoconhecimento.com.br no dia **23 de agosto de 2010** (segunda-feira).

8.6. Entre os dias **23 e 27 de agosto de 2010** as escolas-sedes regionais devem enviar por Sedex as folhas de respostas (gabarito e questão aberta) em ordem alfabética para o Comitê Gestor no endereço: Viagem do Conhecimento – Editora Abril – Revista National Geographic Brasil – Av. das Nações Unidas, 7221 – 7º andar - São Paulo – SP – CEP 05425-902.

8.7. O Comitê Gestor coordenará uma Banca de Correção, com supervisão da Comissão Pedagógica, das folhas de respostas enviadas pelas escolas-sedes regionais.

8.8. A relação dos **20 (vinte) estudantes** que serão premiados com uma viagem com todas as despesas regulares pagas para a Fase Final em São Paulo ou em outra cidade brasileira indicada pelo Comitê Gestor será divulgada no site oficial do CONCURSO no dia **22 de setembro de 2010** (quarta-feira) após as 15 horas.

8.9. A premiação da viagem com todas as despesas regulares pagas para a Fase Final se estende a **um pai ou responsável** por cada um desses 20 estudantes e ao **professor** indicado na sua ficha de inscrição na Fase Regional.

8.10. Caso um estudante classificado para a Fase Final não possa usufruir da premiação em viagem acompanhado de pai (ou responsável) e professor, o Comitê Gestor convocará os estudantes classificados subsequentemente na Fase Regional, seguindo os mesmos critérios de seleção que definiram a lista original de 20 finalistas.

8.11. O Comitê Gestor não se compromete a divulgar rankings de classificação por escola, município, estado ou região.

9. Da Fase Final (Terceira Prova) e Premiação

9.1. As provas da Fase Final serão realizadas na cidade de São Paulo entre os dias **14 e 17 de outubro de 2010**, com roteiro completo de eventos a ser divulgado posteriormente.

9.2. Não será preciso se inscrever para a Fase Final. O próprio Comitê Gestor entrará em contato com as escolas e alunos classificados.



Desafio National Geographic - 2010

9.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação regulares (café da manhã, almoço e jantar) dos estudantes, pais (ou responsáveis) e professores serão pagas pela REALIZADORA e/ou seus parceiros.

9.4. A REALIZADORA indicará a companhia aérea, rodoviária ou transporte contratado na qual os participantes viajarão até São Paulo ou outra cidade indicada pelo Comitê Gestor (quando necessário), bem como indicará o hotel e locais onde serão servidas as refeições para estudantes, pais e professores. Alterações de data e horário que sejam de interesse particular dos participantes, ou seja, não relacionados à realização do Fase Final, não serão administradas pela REALIZADORA do CONCURSO.

9.5. A REALIZADORA se responsabilizará por transportar os estudantes, pais (ou responsáveis) e professores para programas culturais oferecidos pelo projeto.

9.6. Não serão permitidos atrasos que comprometam a organização, mudanças e alterações na realização das provas ou trocas de um estudante classificado por outro ou mesmo de professores em nenhuma hipótese, seguindo o que rege o item 8.10.

9.7. As despesas extras realizadas no hotel por estudantes, pais (ou responsáveis) e professores deverão ser pagas diretamente pelos hóspedes e não haverá reembolso por parte da REALIZADORA ou por seus parceiros.

9.8. Para estudantes menores de 18 anos é de responsabilidade exclusiva e absoluta de seus pais ou responsáveis a obtenção de todo e qualquer documento necessário à viagem para São Paulo.

9.9. A cerimônia de encerramento e entrega de medalhas a todos os 20 finalistas participantes do “Desafio National Geographic 2010” será feita em São Paulo ou em outra cidade indicada pelo Comitê Gestor no dia 16 de outubro de 2010 (sábado).

9.10. No dia 22 de outubro (sexta-feira), as Provas/Gabaritos e a cobertura jornalística (textos e fotos) da Fase Final serão divulgada no site oficial do CONCURSO.

9.11. O Comitê Gestor não se compromete a divulgar rankings de classificação por escola, município, estado ou região.

10. Do reconhecimento de participação

10.1. Todas as escolas participantes das Fases Local e Regional poderão fazer os downloads de **Certificados de Participação** no site www.viagemdoconhecimento.com.br para os estudantes e educadores.

10.2. Os 20 (vinte) estudantes finalistas de todas as regiões do país serão premiados com medalhas, certificados e viagem com todas as despesas regulares pagas para a Fase Final em São Paulo ou outra cidade indicada pelo Comitê Gestor, conforme descrito no item 9.

10.3. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pelo Comitê Gestor do “Desafio National Geographic 2010”.

11. Itens didáticos do CONCURSO

11.1. As provas serão compostas por questões fechadas de múltipla escolha e produções escritas e orais sobre temas, conceitos, processos e habilidades específicas associados ao universo dos conhecimentos geográficos, históricos e da cultura de viagem, apoiada nos pressupostos de **Matriz de Referências**, composta de eixos, temas e descritores, e que estará disponível no site oficial do CONCURSO a partir do dia 5 de fevereiro de 2010 (sexta-feira).

11.2. Sobre os descritores: descrevem os itens de conteúdos e operações mentais previstas para resolver uma determinada situação.

11.3. Sobre itens ou questões:

- a) apresentam desafios ou situações-problemas com o apoio de informações presentes em textos, mapas, tabelas, gráficos e outros, sobre os quais são formuladas as perguntas;
- b) valorizam capacidades como: utilizar diferentes linguagens, utilizar conceitos específicos e processos para compreender fenômenos, selecionar, organizar e comparar dados e informações, estabelecer relações entre diferentes fatos, fenômenos e contextos geográficos e históricos e respeitar valores humanos e a diversidade sócio-cultural no Brasil e no mundo;
- c) são fechados e de múltipla escolha;
- d) compostos por enunciado e alternativas (resposta correta e distratores);



Desafio National Geographic - 2010

- e) devem conter as informações necessárias para que o aluno possa responder ao desafio, questão ou situação-problema (evitando a ênfase na simples memorização);
- f) a resposta correta é a palavra ou frase contida em uma alternativa que responde à questão proposta no enunciado;
- g) Os distratores são alternativas incorretas, porém plausíveis, sobre os temas e problemas propostos nos itens ou questões.

12. Disposições complementares

12.1. Em momento algum, poderá a REALIZADORA ser responsável por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A REALIZADORA não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico de qualquer tipo em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando à transmissão imprecisa de inscrições ou falha da REALIZADORA em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou em qualquer website ligado ao CONCURSO ou, ainda, falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle da REALIZADORA, incluindo a capacidade de acesso ao website do CONCURSO, envio de inscrições ou falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

12.2. Ao participar do CONCURSO, o participante assume inteira responsabilidade por danos diretos, indiretos, incidentais ou consequentes, que resultem do acesso ou do uso do material baixado, assim como por qualquer dano que possa ser causado a seu equipamento telefônico e de computação, por meio de vírus ou qualquer outra forma de contaminação ou invasão, contraídos no site www.viagemdoconhecimento.com.br ou por meio de download de imagem, texto, vídeo, som, dado ou material. A REALIZADORA não possui qualquer responsabilidade acerca dos riscos e eventuais prejuízos que possam resultar do acesso aos links feitos a partir do site do CONCURSO.

12.3. Qualquer tentativa de, deliberadamente, danificar de qualquer modo o website ligado a este CONCURSO, ou de prejudicar a operação legítima deste CONCURSO, transfere ao prejudicado o direito de pleitear judicialmente as sanções cabíveis, cíveis e penais, até o máximo previsto em lei. A REALIZADORA reserva-se o direito de desqualificar o participante cuja conduta demonstre estar manipulando a operação do CONCURSO, violando termos e condições impostos neste regulamento, ou, ainda, efetuando qualquer fraude, estando tal participante sujeito a responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

12.4. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o CONCURSO suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da REALIZADORA e que comprometa a realização do CONCURSO de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado. Caso o CONCURSO tenha seu término antecipado, a REALIZADORA deverá avisar ao público e aos participantes, por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

13. Disposições Gerais

13.1. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente CONCURSO, os participantes poderão entrar em contato por meio do endereço de e-mail viagemdoconhecimento@abril.com.br

13.2. Eventuais omissões ou dúvidas oriundas do presente CONCURSO, provenientes de questionamentos formulados pelos participantes ou de divergências decorrentes das situações não-previstas no presente regulamento, serão elididas pelo Comitê Gestor.

13.3. As decisões do Comitê Gestor acerca da administração deste CONCURSO e seleção dos ganhadores são definitivas e irreversíveis.

13.4. Quando de sua inscrição no CONCURSO o participante manifesta sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste regulamento, bem como renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

13.5. Todos os participantes expressam, automaticamente, sua permissão para que a REALIZADORA faça uso gratuito de seu nome, fotografia, imagem, som de voz, preferências e/ou de qualquer declaração acerca do CONCURSO e/ou da premiação, que tenha emitido ou cuja autoria lhe seja atribuída, para uso exclusivamente promocional, ligado à publicidade, propaganda e atividades promocionais deste CONCURSO, ou de qualquer outra promoção futura da REALIZADORA, em todo e qualquer meio/veículo de comunicação hoje existente ou que venha a ser desenvolvido no futuro (incluindo, sem limitações, impressos, publicações, televisão, rádio e internet), no mundo todo, sem a necessidade de autorização, bem como de qualquer compensação financeira.

13.6. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da REALIZADORA.